Anno 1.º

Quinta-feira, 30 de Novembro de 1911

Numero 43

A LIBERDADE

Secretario e Redactor — Ruy da Cunha e Costa

Composição e Impressão — TYP. SILVA (a vapor)
AVEIRO

Jornal Republicano

Director, proprietario e editor
ALBERTO SOUTO

Administrador — Pompilio Ratolla

Redacção e Administração — Avenida Bento de Moura
AVEIRO

MUSEU AVEIRO BIBLIOTECA (Avença)

EM LISBOA

OS TUMULTOS DE DOMINGO

As chinezas dos bichos e os oradores parlamentares. — A attitude dos republicanos democraticos. — Os tumultos são apenas manifestações da anarquia reaccionaria.

A expulsão d'aquellas duas chinezas que em Lisboa appareceram a curar os olhos doentes dos alfacinhas tirando-lhes bichos com uns paus, apaixonou uma parte da população ingenua da capital.

A' perigrinação de uma commissão pelos gabinetes das auctoridade succedeu-se o protesto na rua. Appareceu o prégador de esquina, surgiu o dirigente, resultou o tumulto.

Do comicio á pedrada, da incendiaria retorica ao tiroteio violento, pouco foi — a distancia entre a Avenida da Liberdade e o Terreiro do Paço, apenas.

Depois foi a intervenção da força, o ataque á guarda, o vandalismo no Rocio, as descargas nas ruas e a Baixa transformada em campo de batalha.

Da guarda republicana, um cavallo morto, oito cavallos inutilisados, vinte e um soldados feridos.

Dos desordeiros não se sabe bem ao certo. Com certeza, porém, alguns innocentes por elles pagaram.

E o caso burlesco das chinezas desandou assim n'uma sedição de aspectos tragicos e das mais lamentaveis consequencias para a Republica e para o paiz.

* * *

Tenhamos, comtudo, serenidade n'este momento. N'este momento em que pavorosamente se conjectura e uma sombra de espanto nos imbecilisa o olhar.

N'este momento em que suspeitas terriveis, sérias apprehensões nos apoquentam, em que uma desorientação natural e dominadora nos faz vacillar, tenhamos serenidade que bem d'ella carecemos.

Não é com lamentações apenas que se remedeia o mal. Mão é.

Bem mais preciso se torna n'esta occasião estudar-lhe as causas, descobrir-lhe os fundamentos.

Filosofarmos largamente sobre o caso, ir a proposito d'elle invectivar tudo e todos, accusar os outros, não o faremos.

Os discursos ouvidos no Parlamento, feitos com a maior imprudencia e com a mais inconcebivel inhabilidade, bastaram-nos.

E a desorientação dos oradores d'essa triste sessão em que pretenciosamente se quiz determinar as causas do conflicto, *buscando-lhe* as mais extravagantes e disparatadas origens e pondo-o em cotejo com as mais dissemelhantes situações historicas, deixou-nos tão contristados como o desvairamento da populaça na tarde dos motins.

Em silenciosa reserva nos quedámos nós, na mesma attitude se manteve a esquerda da camara, apoiando os protestos contra os tumultos e pela bocca de um dos seus membros dando ao governo o applauso e o apoio necessarios para a manutenção da ordem.

Isto se fez em sobrios termos. E na verdade poucas palavras exigia a situação que foi exposta e tratada em meia duzia de palavras tambem, mas com clareza e com tacto governamental, pelo snr. dr. Augusto de Vasconcellos, presidente do conselho.

Houve tumultos. Tumultos de natureza suspeita, de manifestação desordeira e anarchica, em que se misturaram vivas á intervenção estrangeira, com vivas á monarchia; em que se deram vivas ao anarchismo juntamente com morras ao governo. Os discolos fizeram fogo, arremeçaram pedras e bombas, atacaram a força publica, sem ninguem saber as suas razões e entender o que desejavam.

Para isto não ha outra razão senão esta — a desordem. Para a desordem não ha outro remedio senão este — a força. A força physica só, não, a força bruta só, não. A força physica junta com a força moral. A prudencia que vem da tranquilidade da consciencia e a energia que vem do direito que nos assiste, do dever que nos cumpre, da razão de que estamos possuidos.

O governo d'isto precisava. Ao governo deu essa força e essa solidariedade, dentro da lei, a esquerda parlamentar, sem lamentações mal cabidas e tardias, sem arreganhos irritantes, sem hesitações ou calculos reservados.

A esquerda da camara encarou pois a situação como ela devia ser encarada e procedeu como em identicas circunstancias parlamentarmente se procede.

Deu toda a sua força ao governo, ao governo deixou-o apurar das responsabilidades, o liquidar das culpas e acima de tudo, a manutenção da ordem, da segurança e da tranquilidade do paiz.

A esquerda da camara longe de dirigir censuras e doestos a quem quer que seja e de dar razões aos arruaceiros, deu força ao governo e confiou no governo.

* * *

Nem a esquerda da camara nem nós pessoalmente concordámos com as razões dos tumultos dadas pelos numerosos oradores da direita.

Nem a causa dos motins reside no *tubaronismo* nem na falta de codigo administrativo; nem no caso Batalha Reis nem na tardança do orçamento, nem na carestia do azeite nem na divizão partidaria, nem nas dimensões entre os homens nem nos bichos das chinezas como pretenderam alguns oradores.

Os tumultos foram a reprodução d'aquelas desordens á porta do Parlamento, a reprodução de scenas de gréves disparatadas que aí se teem dado, a reprodução dos tumultos de 6 de abril da monarquia.

Bem o disse o snr. Augusto de Vasconcelos, estes tumultos estão filiados apenas na reação monarquica que vive e se agita dentro e fóra do paiz.

Sempre que as gréves violentas ou os tumultos desordenados surgem, nota-se na fronteira um movimento de conspiradores e na imprensa estrangeira o renovar da difamação.

No meio dos motins andam alguns ingenuamente, com sinceridade e boa fé, mas o que lá não falta é o agente clerical e reacionario, disparando o seu tiro, incitando á resistencia, provocando a força e pondo-se a salvo no momento oportuno.

Sobre isto não resta duvida a ninguem que queira vêr, e mal andam republicanos de cotação e responsabilidade procurando com a sua retorica arranjar outras razões para quem nenhuma razão tem se não a que acabamos de expôr.

Esta é a verdade, evidente e palpavel.

Torce-la ou encobri-la ao paiz é mais que cair n'um dislate e praticar um erro; é cometer um crime contra a nação e contra a Republica.

DR. RODRIGO RODRIGUES

Esteve domingo em Aveiro, o snr. dr. Rodrigo Rodrigues, actual governador civil do Porto, que aqui veio de visita a algumas pessoas das suas relações.

O CASO BATALHA REIS

O *bloco*, que conta n'esta cidade com o apoio dos amigos do Christo e do *Povo de Aveiro* e que parece só desejar agradar aos inimigos do regimen, pretendeu mais uma vez beliscar o caracter do dr. Bernardino Machado, espalhando que é uma immoralidade o facto do snr. Batalha Reis, incontestavelmente um dos nossos primeiros diplomatas e que possue uma longa folha de serviços prestados ao seu paiz, estar a receber o ordenado e verba de representação de ministro de 1.ª classe, sem prestar serviços em qualquer legação. O caso foi já devidamente esclarecido pelo ex-ministro dos estrangeiros, no parlamento e n'uma entrevista com um redactor do *Mundo*, a quem o snr. dr. Bernardino Machado disse o seguinte:

O snr. Jayme Batalha Reis, que era nosso consul em Londres, foi por mim elevado successivamente, em consideração para com os seus merecimentos e serviços, a ministro de 2.ª e de 1.ª classe. Ambos os decretos receberam o visto fiscal e foram publicados no *Diario do Governo*. E como a lei não abona vencimentos á cathegoria de ministro de legação, mas só expressamente ao ministro de cada legação, tornava-se indispensavel, emquanto aquelle diplomata se mantivesse ao serviço do gabinete do ministerio, para o não condemnar a ficar sem remuneração alguma, indicar á repartição de contabilidade o posto vago no estrangeiro por onde elle devia ser pago, e assim se fez, lavrando-se para esse fim immediato um decreto que evidentemente não se deverá publicar senão quando o snr. Batalha Reis, dispensado do serviço do ministerio, puder ir desempenhar-se das suas funcções lá fóra.

Quanto ás especies de vencimento que elle tem recebido, são as mesmas que teem constantemente recebido todos os diplomatas egualmente chamados ao serviço do gabinete do ministerio, o ordenado e a verba de representação. Sempre se fez assim e ultimamente o decreto que reorganisou os serviços diplomaticos, legalisou essa praxe.

Eis no que se resume a *tremenda immoralidade* praticada pelo snr. dr. Bernardino Machado, que tem sobre os seus inimigos a enorme vantagem de não precisar de se servir de taes processos para os reduzir ás devidas proporções.

Educação civica

Em França como entre nós, os recrutas no acto da sua incorporação são sujeitos a um exame para apreciação do seu grau de instrucção. A differença é que entre nós apenas se trata de apurar se sabem lêr, escrever e contar, ao passo que em França se vae um pouco mais longe, visando principalmente a sua educação civica.

Ora n'um d'esses exames apurou-se que em 50 recrutas, ao interrogatorio sobre o que é a bandeira nacional, seis nada responderam, apezar de um d'elles ter 7 annos de escola e outro 6, e um disse apenas que era uma gloria da França.

Este tinha 5 annos de escola.

Cá e lá más fadas ha.

IDA E VOLTA

APONTAMENTOS DA VIAGEM DO 24 AO NORTE DE BRAGANÇA

Nada tinhamos que fazer alli.

Restava, é certo, a interpretação do sonho, mas não perdiam com a demora.

Na volta d'um caminho, ao tornear um monte distante, lobrigámos um cavalleiro embuçado, chapeu derrubado sobre os olhos, que ia por ares e ventos como os demonios da lenda.

— Olá!... olá!... Onde iria elle com tanta pressa e tal recato?...

Poderiamos tel-o detido, mas certamente nada aproveitariamos. E tel-o-iamos encommodado deveras, como é de presumir.

Deus te guie, bom homem!...

Decididamente outros terão andado com menos sorte, pois não era de crer que assim corresse por se ter demorado em alguma bôda de sylphos.

* * *

Vamos seguindo.

Pelas 11 horas da manhã desembarcavamos finalmente em Bragança. Não se cabia na estação, construcção aliás bastante ampla, desafogada, com um bom caes coberto sob a sua marquise envidraçada, alegre, bonita. Recepção quente, salientando-se a academia e voluntarios. Abraços de camaradas e amigos.

A população estava sob a impressão de duas noutes de sobresaltos. Expandia-se.

Encorporado o pelotão do tenente Ruella que fizera a protecção do serviço da exploração da linha, poz-se o batalhão em marcha, a banda do 10 á frente e acompanhado do povo que cantava em côro a *Portugueza*.

E assim atravessámos a cidade, ruas largas e vistosas, mas ladeirentas e escorregadias, até ao quartel que fica no extremo opposto, para o cimo da villa, no alto da cidadella.

Como antiga praça de guerra, de que conserva boa memoria, Bragança sente-se bem com a tropa, e a opportunidade augmentava-lhe o interesse em assistir á nossa passagem.

Das janellas as senhoras acenavam com lenços e bandeiras vermelhas e verdes, correspondendo ás acclamações á Patria e á Republica.

* * *

Almoçámos com appetite, ou fazendo por isso, porque não sabiamos quando, nem onde seria o jantar.

Estavamos d'isso convencidos, mas não succedeu assim.

Jantariamos nas Virginias, á mesma meza do almoço.

Os couceiristas em numeroso bando tinham invadido a fronteira na noute de 4 para 5, por Montezinho a Soutello, ameaçando Bragança, mas, reconsiderando, haviam mudado de direcção, atravessando a estrada de Paramia na altura da Carregosa, e dirigindo-se sobre Prada, proximo de Vinhaes, onde tinham entendimentos.

A marcha fôra feita com alardes de bem confiada, como quem está senhor da situação, propositadamente, para que constasse.

Pelas povoações por onde passavam iam cantando, vozes em alarido, que se ouviam ao longe, misturando-se com o toque dos sinos a rebate.

Atrahidos por aquelle espectaculo novo, o povo sahia ás estradas a vêr e a ouvir, e, os pobres serranos, gente simples, sugestionados uns pela propaganda jesuitica de maus parochos, outros por mero espirito de curiosidade e aventura, mas primando os da exploração reaccionaria, muitos lá se deixavam levar na onda orpheonica. Faziam numero... e barulho.

Tinham chegado á vista de Vinhaes pelo meio dia, e de tarde apoderavam-se da povoação.

A esse tempo em Bragança não se sabia mais nada, porque os rebeldes tinham cortado as communicações telegraphicas.

Falhavam as noticias officiaes, mas vinham informações por outras vias, e taes informações, embora muitas d'ellas carecessem de verosimilhança, certo é que influiam e muito no animo da população.

Não faltou quem, dizendo sabel-o de fonte segura, fizesse constar que uma nova columna de conspiradores, cooperando com a outra que se apoderara de Vinhaes, atacaria n'essa noute Bragança, procurando actuar por surpreza, que é, de resto, a fórma classica da offensiva nos combates de noute.

Surpreza que se faz annunciar é que é pouco classica.

Muito bem deviam ter estudado... a linha de retirada para o caso do insuccesso... certo.

Esta e outras noticias que, ao passarem de bocca em bocca, mais se agravavam, deram motivo a prevenções apertadas em virtude das quaes a cidade se mostrava inquieta, ou antes não chegava a socegar dos sobresaltos anteriores.

Por ventura alguns já estariam vendo fluctuar a bandeira da rebellião no alto do castello e parecer-lhe-iam tintas de generoso sangue as aguas conspurcadas do eriçado Fervença.

Positivamente não era caso para tanto, vistas as coisas a frio, porque, em summa, a guarnição de Bragança dispunha, além das forças de infanteria 10 e 30, d'um esquadrão de cavallaria 11, d'um pelotão de cavallaria 9 e de duas secções de metralhadoras, que já lá encontrámos, do nosso batalhão, e ainda um contingente de 250 praças d'infanteria 6, devidamente commandado, que tinha chegado algumas horas depois de nós.

— Pois sim... mas prevenindo sempre.

Dominava a obsecação das grandes responsabilidades.

Indo ao encontro dos acontecimentos, o commando militar tinha-me determinado que procedesse ao reconhecimento do campo exterior da cidade, o que fiz, reunindo em seguida os officiaes a quem dei as instrucções que entendi para o caso, aliás pouco provavel, de termos d'ir para os postos avançados.

Effectivamente d'ahi a pouco recebia ordem de marchar sobre Vinhaes.

O batalhão devia formar ás duas horas da manhã para que ás 3 estivessemos passando na ponte das Beatas.

Persistiam, porém, as informações alarmantes, e o caso é que, quando eu pretendia passar um pouco pelo somno, fui chamado com urgencia para receber nova ordem.

— Os rebeldes estavam a 4 kilometros de Bragança. O batalhão ia immediatamente para os postos avançados.

Acordei o Gamellas para que transmittisse a ordem.

O Mario Gamellas é o ajudante do batalhão e estava dormindo o mais bello primeiro somno de duas noutes que nunca na sua vida lhe foi dado gosar... e muito menos d'esta vez, — nem a elle, nem aos outros.

E dentro de 45 minutos estavamos nos postos avançados, de corpinho bem feito, fatinho de cotim, porque não houvera tempo senão para deitar as correias e armar.

A zona guardada devidia se

em dois sectores, o do Sapato e o dos Aterros do Caminho de Ferro, cujos piquetes eram constituidos pela 2.ª e 3.ª companhias, respectivamente do commando do capitão Pedreira, com os tenentes Barnabé Ferreira e Brandão, e do tenente Matheus com os tenentes Figueira e Camossa.

Eu com a reserva, constituida pelas companhias restantes, fiquei no alto do Cemiterio, uma boa posição avançada da primeira linha de recinto, e magnifica para quem soffrer da falta d'ar.

Os piquetes eram ligados por uma secção de metralhadoras.

Cobriamos assim as estradas de Portello e Paramia que communicam com a Hespanha por Calabor e Tejera, e a de Vinhaes, que vae para oeste.

Em baixo, a cidade não dormia. As ruas, que dividiam os sectores da defeza interior, eram guardadas por forças regulares da guarnição e voluntarios.

Passavam patrulhas e rondas n'um movimento de sombras que a detestavel illuminação d'uns rarissimos candieiros apenas deixava entrever como phantasmas.

E verdade, verdade — nem mesmo na mansão da morte ia alta a lua, como na ballada. Nem alta nem baixa. Parecia que andava de mal comnosco. Mas não andava. Tivemos occasião de apurar isso mais tarde.

E da Sanábria vinha um ventinho fino, muito fino que nos trespassava a pelle sem respeito nenhum pelo nosso fato de cotim.

Estava feito com os traidores.

(Continua).

José Domingues Peres,

Major do 24 de infanteria e commandante da columna de Vinhaes.

EM LISBOA

As Chinezas dos Bichos

Alguns discolos a soldo da reacção, provocam tumultos que as auctoridades reprimem com energia.— Uma testemunha occasional dos acontecimentos, affirma-nos ter ouvido repetidos vivas á monarchia...

Ha já alguns dias que se encontravam em Lisboa duas chinezas, que diziam curar todas as doenças de olhos, extrahindo d'elles uns pequenos bichos, semelhantes a larvas de mosca, com dois pausinhos de sandalo, que por não serem convenientemente desinfectados, offereciam innumeros perigos.

A auctoridade entendeu dever prohibir as chinezas de exercerem a sua profissão no nosso paiz, visto ter-se averiguado que as *celestiaes* creaturas eram simples curandeiras, que pretendiam explorar os desgraçados que lhes cahiam nas mãos.

O dr. Eusebio Leão contou a um redactor do *Mundo* que, tendo examinado um doente que soffria de uma conjuntivite, poucos dias antes de chegarem as chinezas a Lisboa, e tendo-o visto novamente depois de elle ter consultado as duas *thaumaturgas*, o encontrou precisamente no mesmo estado, embora o infeliz por suggestão estivesse convencido de que se achava muito melhor.

As chinezas foram depois postas na fronteira, de accordo com as auctoridades do seu paiz, por se tornarem um elemento perturbador da ordem publica.

Realisaram-se comicios de protesto e alguns infelizes accusaram o governo de descurar os interesses do povo, não permittindo que essas creaturas, *que no seu paiz não puderam curar ninguem*, minorassem no nosso o soffrimento de tantos infelizes. Alguns discolos, a soldo da reacção, atacaram a tiro a força armada, que teve de se defender dando varias descargas com pontarias baixas, que causaram muitos feridos, alguns com gravidade. Os principaes estabelecimentos do Rocio soffreram grandes prejuizos, salientando-se os produzidos pelas descargas da guarda republicana nos cafés da *Brazileira* e *Gelo*.

Machado dos Santos esteve para ser victima dos acontecimentos, tendo-o defendido com valentia alguns marinheiros e soldados que occasionalmente se encontravam proximos do local do conflicto.

Na lucta entre os defensores de Machado dos Santos e os que o queriam aggredir, houve tambem bastantes feridos de gravidade. O governo tomou todas as medidas para que a ordem publica fosse mantida atravez de tudo, e não seremos nós que lhe regatearemos os nossos applausos desde que o faça com prudencia.

Está já averiguado que de mistura com alguns bons republicanos de Lisboa, que ingenuamente se deixaram ir no *enchurro*, havia muitos miseraveis alugados pela reacção monarchica, para provocarem os conhecidos tumultos, já annunciados n'uma das tabernas da Mouraria por um ex-policia conspirateiro, que ha pouco ainda havia sido posto em liberdade.

Uma pessoa das nossas relações, testemunha occasional dos acontecimentos, affirmou-nos que quando passava na rua do Ouro, n'um carro electrico, ouviu repetidos vivas á monarchia, de mistura com alguns morras á Republica e ao governo.

Este facto, que foi confirmado por todos os jornaes, prova á evidencia que o plano dos *paivantes* actualmente é provocar desordens no nosso paiz por tal forma consecutivas, que deem ao estrangeiro a impressão de que nos encontramos em plena anarchia, forçando-o assim a uma inevitavel intervenção.

Ninguem que conheça o povo de Lisboa, é capaz de affirmar que foi elle que soltou vivas á monarchia. Sendo fanaticamente republicano e possuindo já um grau de cultura que lhe permitte vêr que não póde o regimen ser responsavel pelos erros dos homens, *quando elles erram*, não daria por principio nenhum vivas á monarchia que elle ajudou a derrubar e pela qual mantem ainda hoje um profundo odio.

Não; urge que o governo ordene um rigoroso inquerito aos acontecimentos, dando aos cabeças do movimento um tão severo castigo, que sirva de emenda a todos os que criminosamente perturbam a vida da nação.

AGENTE

E' nosso agente na Vista Alegre e Moitinhos, o snr. José Maria Suzano, que se encarrega da cobrança das assignaturas de «A Liberdade».

Os partidos na Republica

O que diz «L'Humanité»

Os snrs. Antonio José d'Almeida e Brito Camacho, separaram-se do partido a que pertenceram durante tantos annos e fundaram uma associação anodina e conservadora, que tem o nome de União Nacional Republicana.

Este partido conta com o appoio de alguns grandes proprietarios, que ainda hontem eram monarchicos, padres, burocratas e os adhesivos das jornadas de Outubro, que perderam as esperanças de salvar o throno dos Braganças.

O partido republicano, pelo contrario, é uma organisação unida e compacta, que tem á sua frente chefes de prestigio como, Affonso Costa, Bernardino Machado, Alexandre Braga, Alfredo de Magalhães, França Borges, Estevão de Vasconcellos, Antonio Macieira, etc., e que conta com o povo que tanto se sacrificou pela Republica.

L'Humanité, o grande jornal parisiense, que tem como director Jaurés, um dos maiores parlamentares da França e um devotado amigo da nossa Republica, publica uma carta de Lisboa, em que se expõe claramente a verdadeira situação da politica portugueza.

Eis, em resumo, o que diz a referida carta:

A divisão dos republicanos não tem a significação que se quiz dar.

Ha poucos dias ainda que os jornaes portuguezes publicavam um longo *compte-rendu* das sessões do Congresso Republicano. Este Congresso mostrou que os velhos republicanos, os que contribuiram para fazer a revolução e que sustentaram uma incansavel propaganda durante quarenta annos, permanecem fieis ás ideias do partido, que poz á sua testa homens como Theophilo Braga, o bem conhecido professor e escriptor, e Magalhães Lima, o espirito generoso, que tão poderosamente contribuiu para o estabelecimento do novo regimen.

E' verdade que dois medicos e deputados, os snrs. Antonio José de Almeida e Brito Camacho, membros do antigo governo provisorio, se separaram do partido a que pertenceram durante tantos annos e que fundaram uma associação anodina e conservadora, que tem o nome de União Nacional Republicana.

Este partido conta com o apoio de algnns grandes proprietarios que, ainda hontem, eram monarchicos, padres, burocratas e os adhesivos das jornadas de outubro, e que perderam a esperança de salvar o throno dos Braganças.

O povo não segue este agrupamento. Eis porque se não está na verdade quando se fala das divisões do partido republicano. Porque se trata apenas da organisação de um novo partido de republicanos recem-vindos, cujo fim é representar o papel que em França representam os progressistas. Esta organisação não é um partido de opinião mas de conservação dos privilegios economicos das classes que não fizeram o minimo sacrificio para estabelecer a Republica.

O partido republicano, pelo contrario, é uma organisação unida e compacta, que conta velhas e brilhantes tradições, chefes com prestigio, uma imprensa muito popular e, sobretudo, o povo, que se sacrificou tanto e que deseja uma Republica do povo e para o povo, *uma Republica largamente democratica com um programa social*, uma Republica, emfim, que ponha um termo aos privilegios e á miseria, ás superstições e á influencia de uns sobre outros.

A' frente d'este movimento de cohesão acha-se o snr. Affonso Costa, homem de talento e de caracter energico. *Com elle, luctando a seu lado, encontra-se Bernardino Machado*, antigo professor da Universidade e ministro dos negocios estrangeiros do governo provisorio; Alexandre Braga, que é talvez o primeiro orador portuguez; Alfredo de Magalhães, professor da Escola de Medicina do Porto; França Borges, escriptor emerito, director do jornal *O Mundo*; Estevam de Vasconcellos, Antonio Macieira, etc., etc.

N'estas condições póde asseverar-se que o partido republicano esteja dividido? Não crêmos. Pelo contrario, está mais forte que nunca e mais que nunca representa a vontade nacional.

A verdade é que a situação interna de Portugal é completamente tranquilla.

Os homens que teem a direcção e a responsabilidade do partido republicano — posso asseveral-o com conhecimento de causa — querem entrar abertamente no terreno das reformas sociaes, reformas que já foram começadas pelo snr. Affonso Costa, quando este era ministro da Justiça do governo provisorio.

As classes conservadorae vêem com maus olhos este movimento de ideias. Mas não conseguirão detel-o, nem organisando um novo partido nem tratando de desacredital-o por manobras dubias.

E' esta realmente a verdadeira situação da politica portugueza. De um lado, os snrs. Brito Camacho e Antonio José de Almeida com a sua *cohorte* de adhesivos da ultima hora, de mistura com meia duzia de republicanos amigos do Christo e do *Povo d'Aveiro* e alguns conspirantes desilludidos do exito da restauração monarchica.

Do outro lado, o velho e glorioso partido republicano, contando com o appoio do povo que fez a Republica e por ella se tem sacrificado e dispondo das mais altas individualidades em destaque na politica republicana.

Uma circular do Directorio do Partido Republicano

O Directorio do Partido Republicano enviou a todas as agremiações partidarias, a seguinte circular:

Cidadão. — Feita a revolução, fundou-se a Republica e legalizou-se a sua existencia em uma Assembleia Nacional Constituinte; agora, para que esta Instituição torne uma realidade a Democracia, cumpre dar-lhe estabilidade. Nesta urgencia realizou-se em Lisboa o recente Congresso Republicano, segundo a lei organica do Partido; ali se definiu a sua situação e o modo de dar ás novas instituições a definitiva normalidade. Tudo se discutiu com interesse e vivacidade; ali se reflectiram intensamente as correntes e parcialidades que puseram em evidencia a indispensabilidade de, por emquanto, manter uma coordenação e convergencia de vontades, um poder moral, que nunca poderá ser o poder executivo do governo, nem um poder oculto, de qualquer grupo ou personalidade prestigiosa. E quando se proclamava que, feita a Republica, acabára o destino do Directorio, como de um orgão sem função, os acontecimentos, pela voz do país, mostraram que a todos os que por qualquer forma ajudaram a fundar as novas instituições compete o estrito dever de manter-lhes a estabilidade, condição para que este país progrida e se regenere. Para conseguir este fim é necessario fazer a concordia, conciliar e harmonizar as vontades, atenuar as antinomias individuaes, tornando-as energias porficuas. Isto não podem fazer os governos temporais, exclusivamente executivos, nem os grupos politicos, pelo seu particularismo: só o poderá realizar um nucleo cuja autoridade seja inteiramente moral, e mesmo porque na crise geral da Europa, que exige transformações sociais, urge mais penetração filosofica do que habilidade politica. Terminada, pois, a actividade revolucionaria do Directorio do Partido Republicano, resta-lhe uma função exclusiva e insuprimivel: coordenar as vontades, evitando que á revelia conflagrem os grupos partidarios na vindicação das suas opiniões, com risco de periclitar a unidade moral de que todos dependemos. Na organização e disciplina do Partido Republicano, o Directorio, desde a primeira hora em que foi criado, até ao presente, não deixou de realizar esta sua missão; hoje, que está fundada a Republica, essa missão tem de continuar-se, para que a Republica subsista contra todos os atentados internos e internacionaes criminosamente fomentados. Assim definida a sua actual função, o Directorio do Partido Republicano deliberou na primeira reunião, depois de constituido, saudar o povo português, trabalhador incansavel, que com tanto esforço e heroica abnegação tem contribuido para manter e honrar as nossas tradições gloriosas.

Saudando o povo, com elle saúda os agrupamentos politicos que o representam; as comissões parochiais, muinicipais e distritais; as associações que se ocupam da assistencia, da educação, da instrução e ainda do Livre Pensamento. A' imprensa presta a homenagem da sua consideração. De todos espera o Directorio receber a imprescindivel cooperação para tornar-se cada vez mais firme e perduravel a Republica Portuguêsa. Quanto aos agrupamentos cuja existencia não está ainda oficialmente reconhecida, o Directorio empenhará todo o cuidado para a sua pronta incorporação na unidade do Partido Republicano. Respeitando sempre a lei organica do Partido, será o traço de união entre os diversos grupos que surjam, acatando os seus programas doutrinarios, desde que visem á perfectibilidade do ideal republicano na sua realização. E, no complemento integral do seu mandato, não deixará o Directorio de activar a propaganda republicana em todas as localidades pelo continente, ilhas e ultramar, estabelecendo as respectivas missões. Finalmente, aos poderes constituidos assegura o Directorio que prestará todo o apoio e força que lhe advenham da sua imparcialidade e desinteresse.—Lisboa, 12 de novembro de 1911.—*O Directorio.*

SYNDICANCIAS

Onde pára a da Camara? Quando termina a das Obras Publicas?

Varias pessoas se nos teem dirigido preguntando-nos onde pára a syndicancia feita pelo snr. major Peres ás vereações monarchicas, que estiveram á frente do nosso municipio depois de 1901. Poucas semanas antes do dr. Rodrigo Rodrigues ter deixado o cargo de governador civil d'este districto, chamámos a attenção de sua ex.ª para o caso.

Foi-nos respondido que a syndicancia estava em Lisboa, a fim de uma determinada commissão apurar as responsabilidades de ordem administrativa e ser depois entregue ao poder judicial.

Depois d'isso porem, não nos consta que alguma coisa se tenha feito para que essa syndicancia venha a lume, o que é absolutamente necessario, para que o povo saiba como eram administrados os dinheiros do municipio.

Novamente appelamos para o snr. Governador Civil, confiados em que d'esta vez seremos attendidos.

Tambem se estranha por ahi que a syndicancia ás Obras Publicas ainda não tenha terminado.

Não se comprehende realmente, como em tantos mezes e com os elementos de que dispunha o snr. syndicante, sua ex.ª não tenha ainda podido terminar os seus trabalhos.

No meio de tudo isto uma coisa podemos concluir; é que o snr. Paulo de Barros nasceu positivamente dentro de um folle.

E' realmente um homem de sorte. No tempo da monarchia foi-lhe ordenada uma syndicancia, por lhe terem sido feitas gravissimas accusações. Todos sabem o que soffreu o snr. Paulo de Barros. Continuou á frente da sua repartição, rindo-se d'aquelles que ousaram accusar sua ex.ª de cumplicidade em varias refinadas *poucas vergonhas* praticadas pelos seus subordinados. Proclamada a Republica e feita nova syndicancia, as coisas vão encaminhadas para que sua ex.ª ainda receba um voto de louvor.

O syndicante interrompeu ha pouco os seus trabalhos, cremos que por se ter zangado com o nosso collega *Democrata*, que lhe fez uma innocente pergunta. Voltou novamente passados uns momentos de colera, e continua a trabalhar de vagarinho, é claro, porque *não ha pressa nenhuma*...

Ora nós affirmámos ha duas semanas, **que o snr. Pompilio Ratolla figurava n'uma folha de pagamento das Obras Publicas, sem que áquella repartição tivesse prestado qualquer serviço**, e chamámos para o caso a attenção do snr. syndicante. Até hoje, porém, nem o snr. Paulo de Barros nos explicou o que aquillo queria dizer, nem o snr. syndicante tratou de apurar responsabilidades.

Para o snr. governador civil appellamos ainda, pedindo-lhe que para todo este immenso *cahos* dê immediatas providencias.

CARTA D'ILHAVO

Parece estar definitivamente liquidada a questão dos conspiradores da fronteira.

A tentativa da tão apregoada restauração monarchica, foi vergonhosamente frustrada.

Vergonhosamente, para esse bando negro de traidores, para esses allucinados de almas pervertidas, que desconhecendo, em absoluto, aquelle sentimento patriotico que os honestos e bem formados cidadãos dedicam instintivamente ao paiz que os viu nascer e os embalou—*o amôr patrio*, se venderam miseravelmente aos morcêgos da companhia de jesus. Propositadamente escrevo este nome com letra minuscula, porque este jesus não é, em bôa razão, um substantivo proprio; é um substantivo commum.

E' o nome d'um *objecto* de madeira ou de barro, de que aquelles *masmarros* se servem para explorar a consciencia e os haveres do pôvo ingenuo e bom. O verdadeiro Jesus, se fosse vivo, repudiava-os. Repellia-os, enojado.

O verdadeiro, o authentico Jesus, se tivesse o condão de resuscitar, fazia hoje a essas pessimas imitações de sêres humanos (como Hamlet, na tragedia d'este nome, chama creio que a Polonio?) o que outr'ora fez no templo aos vendilhões.

Mas deixemos os miseraveis entregues ao azurrague do illustre estadista dr. Affonso Costa, que substitue perfeitamente o authentico Jesus, aquelle Galileu que em tempos remotos foi um grande *socialista*, vivendo só *para o povo*, e vamos ao que *importa*.

Os conspiradores liquidaram. A conspiração contra as novas instituições, ficou reduzida a zero. Assim era de esperar. As pessoas sensatas e ponderadas previam ha

muito aquelle natural e logico resultado.

Para traz, nem um passo!

Voltar aos tempos funestos do latrocinio, nunca!

Porque não seria apenas retrogradar. Era mais: era morrer.

Mas morrer vergonhosamente, miseravelmente.

Ha mortes honrosas. Mas a da nossa Patria, em tal caso, seria miseravel.

Retrogradar, jámais.

E agora que estão sanadas as questões *conspirateiras*, agora que no paiz está restabelecido o socego, de que tanto carece, é preciso que o governo cuide de uma administração séria, honesta, não descurando os sagrados interesses da nação, e que o Parlamento modifique ou revogue as leis reconhecidamente injustas, por que as ha.

Temos, por exemplo, em vigor o decreto de 26 de maio de 1911, que reorganisou os serviços de fazenda, que deve ser modificado no mais curto espaço de tempo, por quanto deixou na mais triste das situações um grande numero de individuos que ha bastantes annos trabalhavam em repartições de fazenda, como praticantes, não percebendo qualquer remuneração, alguns dos quaes estavam já habilitados com o concurso para segundos aspirantes. Tal decreto veio impedir que esses desprotegidos da sorte tenham entrada no quadro dos aspirantes ou nos novos logares de praticantes das Inspecções Districtaes, visto que o artigo 18.º lhes exige habilitações, que a maior parte d'elles não possue.

Estou plenamente convencido de que o illustre deputado Alberto Souto se interessará pela justa causa d'esses rapazes, a quem o referido decreto tolheu o futuro, que elles julgáram ridente e prospero.

Attenda o Governo e o Parlamento as justas reclamações d'esses antigos praticantes, e terão cumprido um piedoso dever, que merecerá o applauso de todos os bons portuguezes.

E' preciso revogar as leis injustas, e administrar com criterio e honradez, para que a Republica Portugueza possa viver e progredir.

Mânes.

Theatro Aveirense

CINEMATOGRAPHO

Sabbados e domingos, terças e quintas-feiras

Sempre estreias

Fitas de grande sensação fornecidas pela casa «Pathé»

As melhores e de maior exito em todo o mundo

Zé d'Azevedo

Está em Villa Real este famoso ex-conselheiro, que era apontado como um dos chefes da conspirata monarchica. As commissões republicanas protestaram contra o facto de ainda não ter sido ordenada a sua prisão, mas o snr. ministro do interior não providenciou.

Não se comprehende bem a protecção das auctoridades para este conhecido *paivante*, quando outros mais humildes e menos culpados, são castigados sem contemplação.

Zé d'Azevedo deve ser imediatamente preso e entregue ao poder judicial para se apurarem as suas responsabilidades no movimento dos traidores da Galliza.

Notas pessoaes

Vimos n'esta cidade o snr. Manoel Gomes d'Oliveira, do Carregal.

Foi promovido a alferes o aspirante snr. Antunes, commandante do batalhão voluntario, emquanto o 24 d'infanteria esteve na fronteira.

Encontra-se de cama o snr. Domingos Pereira Guimarães.

Regressou da Guarda, encontrando-se á frente do Governo Civil do Districto, o snr. Ribeiro d'Almeida.

Partiu hontem para Lisboa o snr. Manuel Augusto, presidente da Camara, a ultimar o emprestimo do Asylo com a Caixa Geral dos Depositos.

Curso musical

Aurelia Marques Pinto

PROFESSORA DE PIANO, VIOLINO E BANDOLIM.

Largo do Rocio — AVEIRO

Codigo Administrativo

(*Continuação*)

14.º Deliberar sobre a conveniencia de serem expropriadas por utilidade publica as propriedades necessarias aos serviços e melhoramentos municipaes;

15.º Lançar contribuições indirectas para occorrer ás despezas dos concelhos respectivos;

16.º Estabelecer licenças policiaes e fixar as taxas respectivas;

17.º Fazer regulamentos para a cobrança e arrecadação das contribuições municipaes;

18.º Deliberar sobre a criação e organisação da policia urbana e rural;

1.º Deliberar sobre a municipalisação dos serviços locaes;

20.º Deliberar sobre a aposentação dos empregados municipaes.

21.º Administrar os celleiros communs;

22.º Deliberar sobre o estabelecimento, duração, suppressão ou mudança das feiras e mercados;

23.º Organisar serviços para a extincção de incendios;

24.º Celebrar acordos com outras camaras municipaes para a realização de melhoramentos e de serviços de utilidade commum;

25.º Estabelecer cemiterios municipaes e subsidiar os parochiaes;

26.º Determinar a denominação das ruas e mais logares publicos e a numeração dos predios;

27.º Dar ou negar a sua approvação ás deliberações das juntas geraes, de que tratam os n.os 4.º, 6.º, 12.º e 15.º do artigo 54.º;

28.º Eleger, logo que estejam constituidas, os vogaes das commissões executivas, podendo substituil-os, quando o julguem conveniente;

29.º Discutir e approvar os orçamentos municipaes que lhes serão submettidos pelas commissões executivas;

30.º Julgar com recurso para os tribunaes competentes as contas da administração a cargo das commissões executivas;

31.º Conhecer das reclamações interpostas das decisões das commissões executivas podendo, ou não, attendêl-as;

32.º Fazer, interpretar, modificar ou revogar as posturas e regulamentos, julgados necessarios á boa administração municipal;

33.º Fixar a dotação de todos os serviços municipaes;

34.º Conceder subsidios a crianças desvalidas ou abandonadas até a idade de dez annos, e aos invalidos do trabalho, conforme for estabelecido em regulamento especial;

35.º Deliberar sobre a venda de carnes verdes, podendo estabelecer o exclusivo do seu fornecimento, ou para o dar de arrematação ou para o fazer por conta propria conforme as circunstancias;

36.º Deliberar sobre a demolição dos edificios que ameaçarem ruina;

37.º Conceder licenças para a construcção e reconstrucção de edificios junto das ruas e mais logares publicos;

38.º Conceder licenças para o estabelecimento de viação accelerada ou de outros meios de viação publica nas ruas, estradas ou terrenos municipaes;

39.º Approvar, ou não, as deliberações provisorias das juntas parochiaes, e julgar as reclamações contra as decisões das commissões executivas.

40.º Deliberar sobre todos os outros assuntos que as leis e regulamentos lhes confiarem.

ARTIGO 101.º

No exercicio da attribuição conferida pelo artigo 100.º n.º 32.º compete ás camaras municipaes fazer posturas e regulamentos:

1.º Para a policia dos caes, docas e praias, e para a das estradas municipaes, caminhos vicinaes ou atravessadouros;

2.º Para policia dos campos e da caça nos terrenos municipaes, nos do logradouro publico e nos particulares, onde é permittido caçar;

3.º Para policia da pesca nas aguas communs e nas particulares onde o peixe tenha saida livre;

4.º Para policia dos vendilhões e adellos, ou sejam ambulantes, ou tenham logares fixos;

5.º Para impedir a divagação pelas ruas e mais logares publicos de animaes nocivos;

6.º Para regular, nos termos da legislação respectiva, o projecto e alinhamento dos edificios dentro das povoações, ou junto das estradas municipaes e para regular a limpeza exterior dos edificios;

7.º Para prover á conservação e limpeza das fontes publicas, ruas, praças, boqueirões, canos e despejos publicos;

8.º Para regular a policia das feiras e mercados;

9.º Para regular a policia dos carros e vehiculos, podendo estabelecer tabellas por cada corrida, tempo de serviço ou transporte de cada pessoa;

10.º Em geral para prover de remedio a todas as necessidades de policia urbana e rural.

(*Continúa*).

Correspondencia

Cacia, 28.

Terriveis os dias de aguaceiro com que a natureza vem brindando este pequeno rincão nas margens do Vouga.

Lá em cima, muito alto, aonde o continuador da obra de irrigação devida ao Saragoçano, possue os vastos depositos fluidos, parece ter havido diluvio, tal a quantidade de chuva que, fazendo em pápa estas fracas construcções d'adoubos, satura de catharro a ossaria dos debeis mortaes. Até parece que anda por aqui disfarçado, de satanica pêra em riste e armadura desembolada, o endiabrado Capirote, cuja alma, se o monstro possue tal principio, no dizer de certa vizinha conhecedora a fundo da arte de S. Cypriano, foi vasada alli, na rua do Pedregal, e acolá, na rua do Espirito Santo, defronte da escola do sexo masculino, tal é a quantidade de lama accumulada n'estas ruas, o que as torna intransitaveis.

Somos, porém, informados á ultima hora de que essa grande porção de entulho arremessada á via publica sem respeito algum pelo direito commum dos cidadãos, que, não possuindo outros bens materiaes, gosam pelo menos da prerogativa das ruas desimpedidas, foi trasladada do ventre d'um poço ha pouco aberto na propriedade d'um rico capitalista.

Fartos de ver a fórma desleixada como aqui se trata das coisas publicas, era nosso proposito não mexer em tal assumpto. Se a elle nos referimos, é apenas para o cumprimento do nosso dever como correspondente e para darmos uma satisfação áquelles cidadãos que perante nós teem trazido as suas queixas. Nada mais.

Rogamos á auctoridade competente que prohiba umas sessões dissolventes que ahi se praticam todas as noutes sob a divisa fecunda de *serões*. Alli, á luz mortiça de um candieiro de acethylene pratica-se toda a casta de poucas vergonhas, que vão desde a linguagem mais pornographica até á bebedeira mais insólita. Perfeitas bacchanaes pagãs ás quaes prestam o seu contingente donzellas pouco timidas e mãos pouco escrupulosas. Redundam quasi sempre estes desenfreados rega-bofes em grossa pancadaria por parte do rapazio esturdio, como aconteceu na madrugada de um dos dias da ultima semana, e não é sem grande risco que qualquer cidadão se aventura a transitar de noute pelas ruas, aonde a cada canto e a cada esquina apparece o sinistro vulto de um *engaboado*.

Não é principalmente a estas, que obdecem á lei do instincto, que nós tornamos a culpa. Sobre tudo nos revoltamos contra o modo de ser leviano de certas mães que, descurando os mais rudimentares preceitos da educação maternal, introduzem no seu lar, pela porta dos taes *serões*, o vicio e a desordem.

Uma das principaes missões do novo regimen é moralisar o povo, educando-o. Pois bem! Eduquem-se os filhos d'este povo, instruindo-os, dentro das escolas, e moralisem-se os paes postergadores da sua evangelhica missão, educando-os, dentro da cadeia.

E nem assim deixará de haver reprobos.

Zeugma.

A' ultima hora

Os paivantes preparam nova incursão?

Noticias do Porto dizem ter-se recebido no quartel general d'aquella cidade um telegramma do Gerez que noticía estarem á vista de Chaves 3:000 homens armados das hostes de Paiva Couceiro, promptos a entrarem no nosso paiz.

Não podemos garantir a veracidade d'estes informes, não nos repugnando comtudo acreditar que os miseraveis aproveitassem os acontecimentos de Lisboa, por elles preparados, para tentarem uma nova incursão. Mas enganam-se, enganam-se os miseraveis!

Annuncios

Junta Parochial Administrativa da freguezia da Vera-Cruz de Aveiro

Arrematação de obras de talha, cantaria, madeiras de castanho e outros objectos.

A commissão da minha presidencia devidamente auctorisada, faz publico que no dia 3 do proximo mez de dezembro, pelas 10 horas da manhã, e domingos seguintes, á mesma hora, se procederá á venda, em hasta publica, de tribunas, altares, e outros objectos de talha, bem como de diversos materiaes de construcção, taes como: pedra em bruto, cantaria aparelhada e por aparelhar, etc., o que tudo se acha patente no templo em construcção da Vera-Cruz, onde se realizará a respectiva arrematação, constando esta, no domingo, dos materiaes de construcção e madeiras.

Aveiro, 25 de novembro de 1911.

O Presidente,

Manael Rodrigues Paula Graça.

EDITAL

Antonio Maria Beja da Silva, administrador do concelho de Aveiro, etc.

Para que do conhecimento d'algumas determinações oportunas da Lei da Separação em vigôr não resulte para os interessados a surprêsa de efeitos iminentes, faço publico que:

1.º—Todas as corporações de assistencia e beneficencia e quaisquer outras instituições que até agora tenham despendido toda ou parte da sua receita com o culto, precisam de harmonisar, até 31 de dezembro de 1911, os seus estatutos com a Lei da Separação, *sob pena de serem extintas nos termos do artigo 39.º da mesma lei*, salvo se, dentro d'aquele prazo, apresentarem á autoridade administrativa competente uma copia da acta da assembleia geral dos seus associados em que se haja resolvido a reforma dos estatutos e a adopção, desde logo, para seu regulamento e como sua principal lei estatuaria, da referida Lei da Separação, em todas as suas disposições, quer prescritivas, quer proibitivas, e uma declaração dos respectivos corpos gerentes, devidamente autenticada, em que estes assumam a obrigação de cumprir todas as determinações legais, e de apresentar oportunamente o orçamento respectivo, organisando dentro dos limites do artigo 38.º, e a reforma definitiva dos estatutos no prazo que ulteriormente fôr designado.

2.º — Na reforma d'estes estatutos basta introduzir as seguintes disposições:

a) Esta corporação poderá applicar a despezas com o culto até á importancia de..... (não mais de dois terços do que foi gasto em media durante cada um dos ultimos cinco anos, não excedendo, todavia, essa verba um terço de todos os seus rendimentos).

b) Esta corporação adopta para seu regulamento e como sua principal lei estatuaria o decreto com força de lei de 20 de abril de 1911 em todas as suas prescripções, quer perceptivas, quer proibitivas.

3.º — Inferindo-se da não constituição das corporações encarregadas da sustentação do culto publico da religião catolica a auzencia, desleixo ou indiferença dos fieis, e tendo-se em atenção o preceituado nos artigos 84.º e 89.º da citada Lei da Separação, *acabará o exercicio do culto nas freguezias em que se não constituirem as referidas corporações cultuais*— unicas entidades a quem podem ser cedidos os templos e bens mobiliarios indispensaveis ao exercicio do culto— *notando-se que nem as juntas de paroquia nem os ministros da religião pódem encarregar-se do dito culto.*

4.º—Ainda pelo disposto no mesmo artigo 84.º ficam isentos dos encargos pios certos bens destinados ao culto, *desde que se não fórme corporação cultual que possa cumprir os ditos encargos.*

5.º—Finalmente, todos os interessados d'este concelho podem recorrer a esta administração, onde lhes serão fornecidos os demais esclarecimentos de que careçam, inclusivamente o modelo para estatutos das associações cultuais que se criarem.

Administração do Concelho de Aveiro, 20 de novembro de 1911.

Antonio Maria Beja da Silva.

Annuncio

(2.ª publicação)

PELO juizo de direito da comarca de Aveiro e cartorio do escrivão do quinto officio — Christo — correu seus legaes termos uma acção de divorcio em que foi auctor João Simões André, lavrador, residente em Sarrazolla, freguezia de Cacia, d'esta comarca, e ré, sua esposa Joanna Rodrigues da Costa, lavradora, residente no mesmo logar. E, n'esta acção, foi decretado o divorcio entre os conjuges por sentença de 4 do corrente, que transitou em julgado, o que se annuncia para os effeitos legaes, nos termos do artigo 19 do Decreto de 3 de novembro de 1910.

Aveiro, 17 de novembro de 1911.

Verifiquei:

O Juiz de Direito,
Regalão.

O escrivão do 5.º officio,
Julio Homem de Carvalho Christo.

MOTOS F. N.

A quem procure empanar o colossal triumpho da moto F. N. conquistado na corrida Porto-Lisboa, atribuindo o successo ao incendio na machina do concorrente, podemos responder triumphantemente que n'esta corrida não só se punham á prova as velocidades de cada machina como tambem a sua boa construcção. E essa corrida veio demonstrar a invencivel superioridade da marca F. N. sobre todas as outras, porque só ella com a sua solida construcção poderia resistir a todas as eventualidades que surgem n'um percurso tão longo, sobretudo n'uma epocha de tão rigorosa invernia.

Agente exclusivo da marca F. N. no districto de Aveiro,

JOAQUIM GUERRA.

Agueda

Fabricas de gelo Camaras frias

J. MATTOS BRAAMCAMP

Engenheiro de Frigorificos

Rua Aurea, 232, 1.º—**Lisboa**
e Rambla del Centro, 14—**Barcelona**

Installação completa de **Leitarias—Fabricas de cerveja—adegas—fabricas de chocolate,** etc., etc.

Algumas referencias: Fabrica de Cerveja **Jansen;** Fabrica de Conservas **Brandão Gomes;** Fabrica de Gelo de **Santarem, Angra, Faro, Beja, Evora, Figueira, Coimbra,** etc. **A Nutricia,** de Lisboa; Grande Hotel de **Vidago; Escola Medica** de Lisboa; **Assistencia Nacional aos Tuberculosos; Grande Frigorifico de Bilbao,** etc.

BOMBAS COM MOTOR

MUITO ECONOMICAS

LUZ ELECTRICA

Nas casas de campo, aldeias e villas.

ULTIMA PALAVRA

FAFNIR

Algumas referencias: — José Tavares da Silva Rebello — Salreu, Estarreja. J. Carlos de Barros, Engenheiro Electricista — Figueira da Foz.

A Colossal
DE
Mamodeiro

—(*)—

Fazendas, mercearias, miudezas, tintas, oleos e ferragens.
Grandes depositos de adubos chimicos para todas as culturas.
Arames para ramadas. Arames farpados para vedações.
Sulfato de cobre e enxofre.
Cimento **Portland.**
Batata de 1.ª qualidade para sementeiras, e muitos outros artigos.

Virgilio Souto Ratola

Bicycletas, Relojoaria e Accessorios

Officina de concertos e pintura. AGENTE da melhor bicycletta ingleza

HOBART

Alugueis de bicyclettas. Concertos em relogios.

POMPILIO RATOLLA
AVEIRO

Francisco A. Meyrelles

Praça Luiz Cypriano
AVEIRO

Armazem de mercearia

Generos de primeira qualidade
Vinhos finos e licores
Especialidade em Chá e Café
Figo do Algarve

Agua do Barreiro
(BEIRA ALTA)
(Na Serra do Caramulo)

Unico remedio natural que cura radicalmente a ANEMIA, a CHLOROSE, as doenças do estomago, etc., etc., como se pode provar com attestados da maxima confiança que se acham patentes ao respeitavel publico no deposito geral.

RUA GARRETT, 76 E 78

Unico agente em Aveiro

FRANCISCO MEYRELLES

COLLEGIO MODERNO

PRAÇA MARQUEZ DE POMBAL
AVEIRO

A direcção d'este collegio, montado nas melhores e mais modernas condições pedagogicas, de hygiene e de conforto, para o que possue pessoal habilitado e casa no ponto mais salubre da cidade, recebe todas as meninas que procurem casa de educação e ensino, garantindo-lhes a melhor installação e as melhores condições de aproveitamento.

ESTAÇÃO DE INVERNO

A ELEGANTE

Fazendas e modas
Camisaria e gravataria
DE
POMPEU DA COSTA PEREIRA
Rua de José Estevam, 52 e 54
Rua de Mendes Leite, 1, 3 e 5
AVEIRO

O proprietario d'este estabelecimento participa ás suas Ex.mas clientes e ao publico em geral, que acaba de receber um enorme e variado sortimento de fazendas e outros artigos proprios da presente estação.

Preços modicos

A Democrata

FABRICA DE BOLACHAS E BISCOITOS

Armazem de mercearia por junto.
Gazolina, carboneto e outros artigos.
Especialidade em café e chá.
Descontos a revendedores.
Seriedade nas transacções.

MANOEL FERREIRA FELIX

Aveiro — Avenida Bento de Moura.
Filial no Porto—Rua Bellomonte, 13 a 15.

Padaria Macedo
PRAÇA DO COMMERCIO
AVEIRO

Esta casa tem á venda pão de primeira qualidade, bem como pão hespanhol, dôce bijou abiscoitado, e para diabeticos. De tarde, as deliciosas padas.
Completo sortimento de bolachas das principaes fabricas da capital, massas alimenticias, arroz, chá de diversas qualidades, assucares, esterina, vinhos finos.
Café, especialidade d'esta casa, a 720 e 600 réis o kilo.

AOS MESTRES D'OBRAS

Lixas de todas as qualidades rivalisando com as estrangeiras em preço e duração.
Fabrico pelos processos mais aperfeiçoados.
Unica fabrica no paiz.

BRITO & C.ª
Sôza—Aveiro.

LIVRARIA CENTRAL E PAPELARIA
— DE —
BERNARDO DE SOUZA TORRES
Praça do Commercio
AVEIRO

Livraria, papelaria, e officina de encadernação.
Grande sortido de papeis nacionaes e estrangeiros.
Objectos para escriptorio, desenho e pintura.
Tabacos nacionaes e estrangeiros.
Livros em branco para escripturação commercial.
Artigos para brindes.
Chá em pacotes.
Deposito de tintas para escrever, marca D. Pedro IV.
Fornecimentos para escolas.
Sempre novidades em bilhetes postaes illustrados e com vistas d'Aveiro.
Cervejas e gazozas.
Cordas para instrumentos.
Carimbos de borracha, metal e sinetes para lacre.
Sabonetes nacionaes e estrangeiros.
Pós e pasta para dentes.
Loções para o cabello e perfumarias.

AGENCIA DE JORNAES.

Ricardo da Cruz Bento
PRAÇA DO PEIXE
AVEIRO

Estabelecimento de mercearia, azeite, bolachas, vinhos finos e de meza.
Breu preto, louro e cru.
Azeite de peixe.
Utensilios para amanho de barcos.
Cordoame e poleame.
Licores e aguardente.
Papelaria,
objectos de escriptorio e diversas miudezas.

A Liberdade

JORNAL REPUBLICANO D'AVEIRO

Nada se publica referente á vida particular do cidadão.

Assignaturas

Anno (Portugal e colonias) . .	1$200 réis
Semestre . . .	600 »
Brazil (anno) moeda forte . .	2$500 »
Avulso . . .	20 »

Annuncios

Por linha . .	40 réis
Repetições . .	30 »
Communicados .	20 »

Permanentes — contracto especial.

Hotel Cysne
Rua 5 d'Outubro
AVEIRO

Magnifica instalação. Casa apropriada, junto á ria.
Asseio e limpeza.
PREÇOS MODICOS

"ULTRAMARINA,,
COMPANHIA DE SEGUROS
CAPITAL 500:000$000 réis

Seguros maritimos e terrestres.
Seguros postaes.

Agente em Aveiro,
A. H. Maximo Junior.
Rua Direita— AVEIRO

DEPOSITO DE MOVEIS, COLCHOARIA E MARCENARIA
=DE=
Francisco Casimiro da Silva
COJO—AVEIRO

—(*)—

Sortido completo em mobilias, louças, camas, tapetes, etc.
Officina montada para execução de colchões, com pessoal habilitado.
Todos os artigos para mobilar casas.
Officina, a melhor no genero, de marceneiro.
Executa-se qualquer mobilia por catalogos.
Espelhos e christaes = Louças finas e bijouterias.

Preços modicos

MERCEARIA E CONFEITARIA

Especialidade em vinhos do Porto e Madeira, cognacs e outras bebidas.
Variado sortido de fructas seccas, queijos e chocolates.
Bolachas nacionaes e estrangeiras.
Chá e café de qualidade superior.

DOMINGOS PEREIRA GUIMARÃES
Rua José Estevam—AVEIRO

ALBERTO JOÃO ROSA
RUA DIREITA
AVEIRO

GRANDE ARMAZEM DE DROGAS E FERRAGENS
Tintas e oleos de primeira qualidade.
Vidraça, cobre, chumbo e arame.
Adubos chimicos e organicos.
Sulphato e enxofre.

NOVA ESTANTE DE PEDAL
COM
FRICÇÕES DE ESPHERAS D'AÇO
O MELHORAMENTO MAIS UTIL QUE PODIA DESEJAR-SE

NÃO CABEM JÁ NAS MACHINAS PARA COSER

SINGER

MAIS APERFEIÇOAMENTOS NEM MECHANISMO MAIS EXCELLENTE

MAXIMA LIGEIREZA.
MAXIMA DURAÇÃO.
MINIMO ESFORÇO NO TRABALHO.

AVEIRO—Avenida Bento de Moura; **ILHAVO**—Praça da Republica; **OVAR**—Rua Elias Garcia, 4 e 5.